



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.18.283/2025

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO DA
CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: **RAFAEL CRUZ TARTALIA** (Secretário de Turismo), **TALITA BARBOSA MENDONÇA** (Secretária de Governo) e **ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA** (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Hassan Rezende Spadarott Bullus

SUPLENTE: Duane Paixão Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Flávia Barbosa Mendonça

SUPLENTE: Alessandro Cosme

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Webster Wandel Rei Oliveira

SUPLENTE: Darlene Gomes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

TITULAR: Ricardo Borgo Feitosa

SUPLENTE: Orminaldo Gomes Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: Rafael Cruz Tartalia

SUPLENTE: Letícia da Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.283/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

TITULAR: Wanderlei Segantini

SUPLENTE: Isamara Ramos da Cunha Crespo

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULAR: Fernando Bauer

SUPLENTE: Antônio Carlos Luiz de Souza

PROCURADORIA

TITULAR: Maiko Gonçalves De Souza

SUPLENTE: Lilian dos Passos Sales (NR)

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

TITULAR: José Carlos Monteiro Neto

SUPLENTE: Elbert da Silva Barbosa

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TITULAR: Andreia Norbim De Souza Oliveira

SUPLENTE: Marcela Sartório Calmon

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO E OU MOVIMENTOS REGIONAIS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

TITULAR: Andréia Costa da Silva Carvalho

SUPLENTE: Lídio Aurélio

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Tiago Santos Guzzo

SUPLENTE: Wilson José Terra Tavares

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Magno Santos Nery

SUPLENTE: Rodrigo Ramos Carnieli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Jose Roberto Gonçalves de Abreu

SUPLENTE: Fabio Luiz Paterlli



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.283/2025.

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Pammella Emmanuella dos Santos

SUPLENTE: Lucas Morani de Souza

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Manoel Wandel Rei Almeida

SUPLENTE: Jose de Melo Guilherme

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES

TITULAR: Felipe Antônio Thomes

SUPLENTE: Helder Teixeira Dadalto

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Eliezer Ortolani Nardoto

SUPLENTE: Deocles Barcellos Fundão

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Leonardo Barbosa

SUPLENTE: Fernanda Lorentz Melgaço

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Lauro Paiva de Oliveira

SUPLENTE: Carlos Cristovão Sossai

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: Nubio da Silva Farias

SUPLENTE: Roberto Porcino

NATIVO DE BARRA NOVA – REGIÃO DA PAULISTA

TITULAR: José Thomaz Neto

SUPLENTE: Janildo Bonometti Thomaz

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: Gilvan Araujo Aguilar

SUPLENTE: Zitonio Pereira Gomes

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Jovacir Bernini

SUPLENTE: Ailton Caffeu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.283/2025.

Art. 2º As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão dispostos na Lei Complementar Municipal nº. 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal